



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 556, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Constitui Comissão dos Gestores Municipais de Acompanhamento e Controle dos Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Lagoa Santa, e revoga a Portaria nº 518, de 13/04/2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestores de Contratos e Convênios, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º A Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios terá como atribuição atentar para os parâmetros contratuais e de convênios relacionados à: prazo, objeto, valor, execução e prestação de contas.

Parágrafo único. Além das atribuições constantes do caput do art. 1º desta Portaria, a Comissão de Gestores de Contratos e Convênios também deverá acompanhar, controlar, coordenar e avaliar todas as etapas dos documentos inerentes aos contratos e convênios firmados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Art. 3º A Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- Jaqueline Borges Pereira (GABINETE ADM)
- Getúlio de Jesus Moura (ALMOXARIFADO)
- Ladislau Saraiva Gonçalves (TI)
- Lorena Cristina Fortini Freitas (ASCOM)
- Mauricio Meira (PATRIMONIO)
- Raquel Melo de Oliveira (ALMOXARIFADO)

Representante Secretaria Municipal de Fazenda

- Wanderléia Pereira de Souza Paz
- Fernando Antonio Silva



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Antônio Carlos Ferreira Félix
- José Roberto Neris
- Rogério Matos Viana
- Sergio Alves dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

- João Paulo da Silva
- Deijiane Mendes da Cruz

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Eduardo Alcici Lira
- Ilce Lacerda Teodoro

Representantes do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito

- Tânia Maria Ferreira Rodrigues Mariano
- Marcelo Cesar Pinheiro Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Ana Cristina Soares Francisco

Representantes da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e
Secretaria de Municipal de Planejamento

- Cristiane Moreira da Silva
- Elaine Puff Mendes do Valle
- Juliana de Rezende Rocha

Representante da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social

- Avelar Souza Cruz
- Mariana Venância de Almeida

Representante da Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos

- Noêmia Eulália Braga Ferreira Machado

Representante da Secretaria Municipal de Esportes

- Vinicius Augustus Assunção Salonom

Art. 4º A coordenação dos gestores dos contratos municipais será exercida pelas servidoras municipais:

- Sandra da Silva Moura

C.I.: M- 8.460.871 SSP/MG



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Fernanda Thândara Luz Sampaio
C.I.: MG-14.116.519 SSP/MG

Art.5º Revoga-se a Portaria nº 518, de 13 de abril de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal